

**EDITAL DE TESTE SELETIVO N° 001/2009**

**TESTE SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

ADILSON ZENI, Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Legislação: Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, Leis Complementares nº 014/2007, nº003/2001, nº004/2001, Lei Municipal nº 1.586/2007, nº1.401/2003, nº1.338/2002, nº1.585/2007, nº1.368/2002, nº1.491/2006 e nº1.336/2002, TORNA PÚBLICO, que se encontram abertas as inscrições para o Teste Seletivo, visando a contratação temporária de excepcional interesse público, para os cargos descritos neste edital, mediante as condições que seguem:

**CAPÍTULO I**

**1 - DOS CARGOS/FUNÇÕES E DA QUANTIDADE DE VAGAS**

1.1 - O Teste Seletivo se destina ao preenchimento de vagas para contratação de acordo com a necessidade e interesse da administração pública municipal, dentro do prazo de validade descrito no presente Edital.

1.2 - As vagas destinam-se aos cargos/funções abaixo delineadas e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham da escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo/função a que pretendem concorrer.

| <b>CARGO / FUNÇÃO</b>               | <b>Nº DE VAGAS</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>VENCTO R\$</b> | <b>ESCOLARIDADE</b>                                      |
|-------------------------------------|--------------------|----------------------|-------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>QUADRO DE VAGAS GERAIS</b>       |                    |                      |                   |                                                          |
| Auxiliar de Serviços Gerais         | 07                 | 40 horas             | 513,87            | 4º série do ensino fundamenta                            |
| Vigia                               | 03                 | 40 horas             | 578,49            | Ensino Fundamental                                       |
| Auxiliar Administrativo             | 01                 | 40 horas             | 654,74            | Ensino Fundamental                                       |
| Técnico em Enfermagem               | 05                 | 40 horas             | 1.011,27          | Ensino Médio e registro no respectivo órgão da profissão |
| Técnico em Atividades Agropecuárias | 01                 | 40 horas             | 1.391,09          | Ensino Médio na área agropecuária                        |

|                                                             |    |          |          |                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------|----|----------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assistente social                                           | 01 | 40 horas | 2.269,55 | Portadora de Diploma de Assistente (Serviço) Social e registro no respectivo órgão da profissão |
| Farmacêutico                                                | 01 | 40 horas | 2.554,94 | Portador de Diploma de Farmacêutico e registro no respectivo órgão da profissão                 |
| Engenheiro Civil                                            | 01 | 20 horas | 1.277,47 | Portador de Diploma de Engenheiro ou Arquiteto, com Registro no Respeitivo Órgão Profissional   |
| Psicóloga                                                   | 01 | 40 horas | 2.554,94 | Portador de Diploma Psicólogo, com Registro no Respeitivo órgão Profissional.                   |
| Agente de Saúde Pública-Vigilância Epidemiológica           | 01 | 40 horas | 654,74   | Ensino Fundamental                                                                              |
| Professor MAG II - Professor de Língua Estrangeira (inglês) | 01 | 20 horas | 650,03   | Nível Superior Licenciatura de Graduação Plena na Área de Letras Português/inglês               |
| Professor de Educação Física                                | 01 | 40 horas | 1.130,47 | Portador de Diploma de Educação Física e registro no respectivo órgão da profissão              |
| <b>PSF</b>                                                  |    |          |          |                                                                                                 |
| Enfermeiro                                                  | 02 | 40 horas | 2.269,55 | Portador de Diploma de Enfermeiro e registro no respectivo órgão da profissão                   |
| <b>PROGRAMA SAUDE BUCAL</b>                                 |    |          |          |                                                                                                 |
| Odontólogo                                                  | 01 | 40 horas | 2.521,09 | Portador de Diploma de Cirurgião Dentista e registro no respectivo órgão da profissão           |
| Auxiliar de Dentista                                        | 01 | 40 horas | 513,87   | Ensino Médio                                                                                    |
| <b>CONVÊNIO ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA</b>                     |    |          |          |                                                                                                 |
| Motorista                                                   | 04 | 40 horas | 881,55   | Ensino Fundamental e Portador da CNH Exigida                                                    |
| Operador de Máquinas                                        | 04 | 40 horas | 992,41   | Ensino Fundamental e Portador da CNH Exigida                                                    |
| <b>PROGRAMAS SÓCIO EDUCATIVOS</b>                           |    |          |          |                                                                                                 |
| Professor Educação Infantil                                 | 05 | 20 horas | 565,24   | Nível Médio Completo (Magistério)                                                               |
| Professor de Educação Física                                | 01 | 20 horas | 565,24   | Portador de Diploma de Educação Física e registro no respectivo órgão da profissão              |
| Monitor com Habilidades                                     | 01 | 40 horas | 779,60   | Ensino Médio                                                                                    |

|                                                          |    |          |        |                             |
|----------------------------------------------------------|----|----------|--------|-----------------------------|
| para Artesanato                                          |    |          |        |                             |
| Monitor com Habilidades Musica                           | 01 | 20 horas | 466,07 | Ensino Médio                |
| Monitor com Habilidades Danças                           | 01 | 20 horas | 466,07 | Ensino Fundamental          |
| Servente                                                 | 01 | 40 horas | 513,87 | Ensino Fundamental          |
| <b>SERVIÇO SÓCIO ASSISTENCIAL - MODALIDADE: CASA LAR</b> |    |          |        |                             |
| Monitor                                                  | 04 | 40 horas | 651,21 | Primeiro Grau Completo      |
| Servente                                                 | 01 | 40 horas | 513,87 | Ensino Fundamental          |
| <b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>          |    |          |        |                             |
| Agente Comunitário de Saúde                              | 14 | 40 horas | 513,87 | Ensino Fundamental Completo |

1.3 - A vaga relacionada ao cargo/função de agente comunitário de saúde se destina ao atendimento da localidade acima relacionada, na micro-área de atuação, ANEXO II D

1.4 - Na ordem de classificação para as funções de agentes comunitários de saúde terão preferência os candidatos que possuírem conclusão do curso de preparação, conforme dispõe a Emenda Constitucional n. 51 de 14 de fevereiro de 2006 e a Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006.

1.4.1 - Fica obrigada a apresentação do Diploma do Curso de Preparação no ato da convocação para assumir o cargo.

1.4.2 - Caso na área geográfica de atuação não possuir candidato que preencha os requisitos (Conclusão do Curso Preparatório) passar-se-á a classificação dos demais.

## CAPÍTULO I

### 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições estarão abertas no período de **06 a 17 de julho de 2009**, das **8:00 às 11:30 e 13:30 as 17:00**, junto a Biblioteca Pública Fonte do Saber, Sito a Rua Nossa Senhora Aparecida n° 235, Centro, de Águas de Chapecó (SC), Anexo ao Departamento de Educação, quando o candidato receberá gratuitamente ficha de inscrição a ser preenchida.

2.2 - O candidato poderá inscrever-se somente para uma das vagas dos cargos/funções que trata o presente Edital.

2.3 - A inscrição no Teste Seletivo implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.4 - São condições para inscrição:

2.4.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

- 2.4.2 - Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal;
- 2.4.3 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até o último dia das inscrições;
- 2.4.4 - Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 2.4.5 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- 2.4.6 - Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função na data do provimento;
- 2.4.7 - Pagar a taxa de inscrição no valor estabelecido de acordo com o nível e cargo/função;
- 2.4.8 - Apresentar em cópia, os documentos necessários à inscrição descritos no item 2.5 abaixo;
- 2.4.9 - Cumprir as determinações deste Edital.

#### 2.5 - Documentos para inscrição:

- 2.5.1 - Cópia legível e em bom estado do Documento de Identidade. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e nos locais de realização das provas;
- 2.5.2 - 02 (duas) Fotos 3x4 recentes e iguais;
- 2.5.3 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 2.5.4 - Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral no último pleito ou justificativa da Justiça Eleitoral;
- 2.5.5 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- 2.5.6 - Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar (quando homem);
- 2.5.7 - Carteira Nacional de Habilitação para o cargo de motorista e operador de máquinas (conforme categoria exigida);
- 2.5.8 - Cópia do Comprovante de Residência para inscrição para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

2.6 - No ato da inscrição não será solicitado comprovante de escolaridade, no entanto, o candidato que não preencher os requisitos exigidos quando do período da contratação, será automaticamente eliminado do Teste Seletivo.

#### 2.7 - Para inscrever-se, o candidato deverá atender ao que segue:

- 2.7.1 - Comparecer no local, período e horário indicado no Capítulo II – Subitem 2.1, e retirar gratuitamente a ficha de inscrição.
- 2.7.2 - Dirigir-se a Agência Bancária do Banco do Brasil -001 indicada no item 2.8.1 deste Capítulo, no horário de expediente e recolher a importância correspondente ao cargo/função indicado no Subitem 2.8 deste Capítulo.
- 2.7.3 - Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.
  - 2.7.3.1 - Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á nula a inscrição.
- 2.7.4 - Retornar ao local das inscrições junto a Biblioteca Pública Fonte do Saber, Sítio a Rua Nossa Senhora Aparecida n° 235, Centro, de Águas de Chapecó, Anexo ao Departamento de Educação, para efetivar a inscrição, munido de Cédula de Identidade, (que não será retida) e da ficha de inscrição devidamente preenchida e quitada, bem como as cópias dos documentos constantes nos itens 2.5.1 a 2.5.7 e 2.5.8 (que serão retidos), para então receber o comprovante de inscrição.

2.8 - Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição será de:

| <b>PARA CARGOS / FUNÇÕES</b> | <b>VALOR R\$</b>            |
|------------------------------|-----------------------------|
| Nível 3º Grau                | R\$ 50,00 (cinquenta reais) |
| Nível 2º Grau                | R\$ 30,00 (trinta reais)    |
| Nível 1º Grau                | R\$ 20,00 (vinte reais)     |

**2.8.1 - Recolhimento da taxa de inscrição, através de Depósito Bancário:  
BANCO DO BRASIL, Rua Videira nº 70, Centro de Águas de Chapecó-SC  
Agência: 4542X - Conta Corrente: 7521-3**

2.9 - Da inscrição por procuração:

2.9.1 - Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópias legíveis dos documentos necessários para inscrição. Há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

2.9.2 - O comprovante de inscrição será entregue ao procurador depois de efetuada a inscrição.

2.9.3 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.

2.10 - As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os requisitos de inscrição, que deverão ser comprovados até a data do provimento.

2.11 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame, qualquer que seja o motivo ensejado.

2.12 - É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, por qualquer motivo.

2.13 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

2.14 - O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato devendo ser apresentado no local de realização das provas.

2.15 - Após a efetivação da inscrição não serão aceitos pedidos de alteração de inscrição do cargo/função a que se inscrevera o candidato.

2.16 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo/função.

2.17 - Os programas específicos para a prova escrita/objetiva de cada cargo/função serão os constantes do conteúdo programático deste Edital, (Anexo I).

2.18 - Não serão aceitas inscrições via fax, sedex, postal, internet e/ou correio eletrônico.

2.19 - O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

2.20 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade, vedando-se o contato direto sem fiscalização, entre o candidato e o acompanhante.

2.21 - A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, desde que solicitados no ato da inscrição (item 2.19).

2.22 - Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

### **CAPÍTULO III**

#### **3 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

3.1 - Durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) do total de vagas, serão reservadas aos portadores de necessidades especiais.

3.2 - O candidato portador de necessidade especiais que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá, no ato da inscrição, anexando laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, sendo que posteriormente, se aprovado no processo do Teste Seletivo, deverá submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó (SC), que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de necessidade especiais ou não e, sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo.

3.3 - A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.4 - Os portadores de necessidades especiais participarão do processo do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, observando-se a reserva percentual do edital.

3.5 - O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais, se classificado no Teste Seletivo, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte.

3.6 - As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

## CAPÍTULO IV

### 4 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão homologadas por Decreto do Prefeito Municipal de Águas de Chapecó (SC), no prazo de 02 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições e publicadas em documento afixado em mural próprio, na Prefeitura Municipal.

4.2 - Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas, terão prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da publicação, para, querendo, interpor recurso a ser endereçado à Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó (SC).

4.3 - Os recursos movidos pelos candidatos deverão, obrigatoriamente dar entrada com protocolo na Prefeitura Municipal.

## CAPÍTULO V

### 5 - DAS PROVAS

As provas do Teste Seletivo serão na modalidade de: Escrita/Objetiva.

**5.1 - DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA** – Obrigatória para todos os cargos/funções:

5.1.1 - A prova escrita/objetiva será aplicada a todos os candidatos, independente do cargo/função, no dia **02 de agosto de 2009**, das **8:30 às 12:30**, nas dependências da Escola de Educação Básica Irineu Bornhausen, **situado na Rua Pedro Guilherme Simon, nº 70, Centro, no Município de Águas de Chapecó (SC)**, e contará de:

| DISCIPLINA                | NÚMERO DE QUESTÕES | VALOR DE CADA QUESTÃO | TOTAL DE PONTOS (Nota) |
|---------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa         | 10                 | 0,25                  | 2,5                    |
| Matemática                | 10                 | 0,25                  | 2,5                    |
| Conhecimentos gerais      | 05                 | 0,25                  | 1,25                   |
| Conhecimentos Específicos | 15                 | 0,25                  | 3,75                   |
| <b>TOTAL</b>              | <b>40</b>          | -                     | <b>10,0</b>            |

5.1.2 - A prova escrita/objetiva para cada cargo/função, e de acordo com o programa constante neste Edital, terá a duração de 04 (quatro) horas e será composta de **40 (quarenta) questões objetivas** do tipo múltipla escolha, subdividida em 5 (cinco) alternativas: **A), B), C), D) e E)**. Dessas alternativas, **somente UMA deverá ser assinalada.**

5.1.3 - As questões da prova escrita/objetiva serão anotadas em cartão específico para respostas, fornecido para o candidato quando da realização da referida Prova. Os candidatos deverão utilizar apenas caneta esferográfica nas cores azul ou preta.

5.1.4 - À prova escrita/objetiva será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.1.5 - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecer com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início das provas. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferente dos pré-determinados no Edital.

5.1.6 - Para a prova escrita/objetiva, o ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e do Comprovante de Inscrição entregue no ato da inscrição. Em caso de perda deste Comprovante, o candidato deverá solicitar por escrito no Protocolo da Prefeitura Municipal um novo comprovante.

5.1.7 - Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

5.1.8 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo e com foto).

5.1.9 - Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

5.1.10 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

5.1.11 - Por ocasião da realização das provas o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.1.9 deste Edital, será automaticamente excluído do processo do Teste Seletivo.

5.1.12 - Na prova escrita/objetiva:

5.1.12.1 - Será realizado processo de desidentificação de provas, conforme segue:

5.1.12.2 - O candidato receberá junto com o caderno de questões o **Cartão-Resposta e o de Identificação**, os quais estarão numerados na parte inferior centralizada, com a mesma ordem de numeração; o **Cartão-Resposta** deverá ser destacado do **Cartão de Identificação**, sendo que deverá ser conferido pelo candidato para entrega ao final da prova escrita/objetiva ao fiscal de sala.

5.1.12.3 - O candidato deverá apor no **CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO**, em local próprio, seu nome legível, cargo/função pleiteado, número da Carteira de Identidade, data de nascimento (dia, mês e ano) e assinatura.

5.1.12.4 - O candidato deverá apor no **CARTÃO-RESPOSTA** as suas respostas por questão na ordem de 01 à 40, marcando a alternativa correta com um "X".

5.1.12.5 - Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova escrita/objetiva:

a) cuja(s) resposta(s) no cartão-resposta não corresponda(m) ao Gabarito Oficial do Teste Seletivo da Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó (SC);

b) quando a(s) resposta (s) no cartão-resposta contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

- c) que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada ao cartão-resposta;
- d) que não estiver(em) assinalada(s) no cartão-resposta;
- e) cuja(s) resposta(s) for(em) preenchida(s) fora das especificações do cartão-resposta, ou seja, preenchida(s) com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada;
- f) quando o candidato colocar seu nome no cartão-resposta.

5.1.12.6 - O candidato deverá transcrever as respostas do caderno de questões da prova escrita/objetiva para o Cartão-Resposta, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro do candidato.

5.1.12. - Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão-Resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão-Resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

5.1.13 - A Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó (SC) não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da prova escrita/objetiva.

5.1.14 - Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova escrita/objetiva, quando da sua avaliação, esta(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos presentes.

5.1.15 - A prova escrita/objetiva para cada cargo ou especialidade versará sobre os respectivos programas constantes do **ANEXO I** deste Edital.

5.1.16 - Será excluído do processo do Teste Seletivo o candidato que:

5.1.16.1 - For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros candidatos;

5.1.16.2 - For descortês para com qualquer dos fiscais executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

5.1.16.3 - Não devolver o caderno de questões;

5.1.16.4 - Estiver fazendo qualquer tipo de consulta ou uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico, como calculadora, celular e similares.

5.1.16.5 - Em hipótese alguma, o candidato poderá sair da sala de prova com qualquer material referente à prova. O candidato, ao terminar a prova escrita/objetiva, devolverá ao fiscal de sala o caderno de questões.

5.1.16.6 - Só será permitido ao candidato entregar sua prova escrita/objetiva após 45 (quarenta e cinco) minutos do seu início.

5.1.17 - O candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala de provas, durante sua realização, acompanhado de um fiscal.

5.1.18 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

5.1.19 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou canetas esferográficas.

5.1.20 - Os 03 (três) últimos candidatos em cada sala de prova, somente poderão entregar a respectiva prova e retirarem-se do local simultaneamente e após assinarem o lacre do envelope das provas, juntamente com os fiscais de sala.

5.1.21 - Ocorrendo empate na nota da prova escrita/objetiva, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tiver:

5.1.21.1 - Maior idade.

5.1.21.2 - Maior número de acertos na prova específica;

## **5.2 - DA PROVA PRÁTICA OU DA COMPROVAÇÃO DE HABILIDADE TÉCNICA**

5.2.1 - Esta prova será aplicada aos candidatos ao cargo/função de: **(Motorista e Operador de Máquinas)**.

5.2.1.1 - O candidato faltoso estará automaticamente desclassificado.

5.2.2 - A prova prática será realizada no dia **02 de agosto de 2009**, após o término da prova escrita/objetiva, - tendo como local de encontro a Garagem Municipal (Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal) de Águas de Chapecó SC, para demonstração de habilidades práticas junto a veículos, máquinas e equipamentos, quando proceder-se-á entre os candidatos presentes, por sorteio, a ordem de início do teste prático.

5.2.3 - A Prova Prática de Direção Veicular objetiva aferir a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em:

5.2.3.1 - dirigir veículos leves e/ou pesados, transportando cargas e/ou passageiros de acordo com itinerário preestabelecido;

5.2.3.2 - responder pela segurança da carga e passageiros;

5.2.3.3 - verificar condições de conservação e providenciar manutenção do veículo sob sua responsabilidade;

5.2.3.4 - realizar percursos na cidade e/ou estrada;

5.2.3.5 - estacionar (Baliza).

5.2.4 - A Prova de Baliza terá tempo máximo:

5.2.4.1 - 05 minutos para a categoria B (automóveis),

5.2.4.2 - 06 minutos para as categorias C e D (caminhões e ônibus) e

5.2.4.3 - 09 minutos para a E (veículos combinados).

5.2.5 - Além disso, algumas faltas passam a ser eliminatórias, Como furar o sinal, Avançar a via preferencial, Entrar na contramão e Exceder a velocidade indicada para a via.

5.2.6 - Da Avaliação:

5.2.6.1 - Estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis;

5.2.6.2 - Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural.

5.2.7 - O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

5.2.7.1 - uma falta eliminatória: reprovação;

5.2.7.2 - uma falta grave: 03 (três) pontos negativos;

5.2.7.3 - uma falta média: 02 (dois) pontos negativos;

5.2.7.4 - uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.

**FALTAS ESTAS RELACIONADAS AO  
CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO  
BRASILEIRO**

5.2.8 - À nota da prova prática será atribuída pontuação/nota escala 0 (zero) a 10 (dez).

5.2.9 - Para efeitos de atribuição de notas, **os resultados da prova escrita/objetiva e prática serão somados e divididos por 2 (dois)**.

5.2.10 - Ocorrendo empate na nota final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

5.2.10.1 - Obtiver a maior nota na prova prática;

5.2.10.2 - Tiver maior idade.

5.2.11 - Para a realização do teste prático, além do Comprovante que originou a inscrição, deverá o candidato obrigatoriamente apresentar a sua CNH atualizada, sob pena de desclassificação.

5.2.12 - A nota mínima para classificação no teste prático será igual ou superior a **7,00** (sete).

## CAPÍTULO VI

### **6- DA NOTA FINAL**

6.1 – Para todos os cargos/funções a nota final será verificada conforme abaixo:

6.1.1 - Nota Final = Número de acertos (**0 à 40**) x (vezes) Valor de cada questão (verificar no item 5 – subitem 5.1.1);

6.1.2 - Para o cargo/função (mencionado no item 5.2.1) que exigir **teste prático (Motorista e Operador de Máquinas)** será observada a seguinte fórmula:

6.1.2.1 - **Nota Prova Escrita/Objetiva** (igual ou superior a 5,00) + **Nota da Prova Prática** (igual ou superior a 7,00) ÷ **2 (dois)**.

## CAPÍTULO VII

### **7 - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

7.1 - A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na(s) Prova(s), observando-se os limites máximos estipulados neste Edital.

7.2 - A lista final de classificação do Teste Seletivo apresentará todos os candidatos classificados, por cargo/função.

7.3 - Para todos os cargos/funções os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da(s) nota(s) obtida(s).

7.4 - Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **nota final igual ou superior a 5,00 (cinco)**.

## CAPÍTULO VIII

### **8 - DOS RECURSOS**

8.1 - É admitido recurso quanto a divergências:

- a) a não homologação ou indeferimento da inscrição;
- b) na formulação das questões da prova escrita/objetiva;
- c) na opção considerada como certa na prova escrita/objetiva;

8.2 - Os recursos deverão ser interpostos à Comissão de Acompanhamento do Teste Seletivo, junto à Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó (SC), até 01 dia útil após a ocorrência do ato.

8.2.1 - Os recursos relativos à formulação das questões da prova escrita/objetiva, além do que prevê o subitem 8.2, pode ser apresentada à Coordenação de Aplicação da Prova, no próprio local onde ela se realizar, até 15 (quinze) minutos após seu encerramento.

8.3 - Não serão admitidos pedidos de revisão de julgamento acerca de correção e avaliação de prova(s).

8.4 - Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique, bem como tiver indicado o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo, endereço para correspondência e sua assinatura.

8.5 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, considerando-se para tal a data e hora do respectivo protocolo.

## **CAPITULO IX**

### **9 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

9.1 - Fica delegada competência à empresa P.L. Consultoria e Assessoria S/S Ltda., para:

- a) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar a prova escrita/objetiva;
- b) apreciar os recursos previstos no subitem 8.1 deste Edital;
- c) aplicar e avaliar a prova prática;
- d) apresentar o relatório final, com a classificação dos candidatos;
- e) prestar informações sobre o Teste Seletivo.

9.2 – Fica delegada competência ao Prefeito Municipal de Águas de Chapecó:

- a) Homologar as inscrições dos candidatos inscritos ao Teste Seletivo;
- b) Apreciar e julgar juntamente com a Comissão de Acompanhamento os recursos interpostos;
- c) Homologar o resultado final do Teste Seletivo.

## **CAPÍTULO X**

### **10 - DO PROVIMENTO DOS CARGOS/FUNÇÕES**

10.1 - O provimento dos cargos/funções obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10.2 - Ficam advertidos os candidatos aprovados e classificados de que a nomeação e provimento no cargo/função só lhes serão deferida no caso de exibirem:

- a) a documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e requisitos básicos;
- b) atestado de boa saúde física e mental;

10.3 – Os candidatos aprovados e classificados no processo do Teste Seletivo somente serão admitidos em caráter temporário de excepcional interesse público, conforme interesse e necessidade da administração pública municipal, mediante Decreto, com termo inicial e final do contrato, dentro do ano de 2009.

10.4 – Torna-se nulo o ato de admissão quando o candidato aprovado não assumir suas funções até o 1º dia útil seguinte ao prazo estabelecido no respectivo Decreto.

10.5 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó (SC).

10.6 - Caso o candidato não possa assumir o cargo/função quando convocado poderá solicitar a sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

10.7 - O Teste Seletivo, objeto do presente Edital, terá validade somente para o ano de 2009, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério da Administração Municipal.

## CAPÍTULO XI

### **11 – CRONOGRAMA**

| <b>CRONOGRAMA</b>                                                                                            | <b>DATA</b>           | <b>HORÁRIO</b>                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------|
| * Recebimento das inscrições                                                                                 | 06/07 a<br>17/07/2009 | 8:00 às 11:30 e 13:30 às<br>17:00           |
| ** Resultado da homologação das inscrições                                                                   | 20/07/2009            | 18:00                                       |
| *** Prova Escrita/Objetiva                                                                                   | 02/08/2009            | 8:30 às 12:00                               |
| **** Prova Prática                                                                                           | 02/08/2009            | Após o término da<br>prova escrita/objetiva |
| * Divulgação do Gabarito Oficial Prova Escrita/Objetiva                                                      | 03/08/2009            | 15:30                                       |
| * Apresentação Ata de Nota da Prova Escrita/Objetiva                                                         | 07/08/2009            | 15:00                                       |
| * Identificação dos candidatos em ato público (abertura envelopes lacrados no dia da prova escrita/objetiva) | 07/08/2009            | 15:30                                       |
| * Divulgação da Ata do Resultado de Classificação Final por cargo/função.                                    | 12/08/2009            | 18:00                                       |

\*\* Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó – Rua Porto União, nº 968 – Águas de Chapecó-SC;

\*\*\* Escola de Educação Básica Irineu Bornhausen, Centro – Águas de Chapecó-SC;

\*\*\*\* Garagem Municipal (Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal) de Águas de Chapecó-SC.

## CAPÍTULO XII

### **12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - A aprovação no Teste Seletivo não assegura ao candidato sua nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó (SC).

12.2 - A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua exoneração.

12.3 - As publicações sobre o Teste Seletivo serão feitas por Edital e afixadas no mural da Prefeitura Municipal e veiculadas na imprensa.

12.4 - O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Teste Seletivo é o da Comarca de São Carlos (SC).

12.5 - Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Teste Seletivo em questão, serão resolvidos, conjuntamente, pela empresa PL Consultoria e Assessoria S/S Ltda. e pela Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó (SC), conforme a legislação vigente.

12.6 – Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos: Anexo I – Conteúdo Programático Anexo II – Micro-áreas das agentes de saúde e Anexo III – Ficha Inscrição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águas de Chapecó (SC), 24 de junho de 2009.

**ADILSON ZENI**  
*Prefeito Municipal*

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL DE 1º. GRAU CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; VIGIA; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; MOTORISTA; OPERADOR DE MÁQUINAS; MONITOR COM HABILIDADES EM DANÇA; SERVENTE; MONITOR; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE;

#### **I - PORTUGUÊS:**

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia: divisão silábica, pontuação, hífen, sinônimo, acentuação gráfica, crase. Morfologia: classes de palavras, substantivo, artigo, adjetivo. Sintaxe de concordância nominal, numeral, verbo. Sintaxe de concordância verbal, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Fonética. Semântica. Análise sintática. Figuras de sintaxe. Literatura.

#### **II - MATEMÁTICA:**

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com frações. Frações. Expressões algébricas. Fatoração. Regra de três. Raiz quadrada. Juro simples. Razão e proporção. Produtos notáveis. Teoria dos conjuntos e unidades. Sistema métrico decimal. Potenciação e radiciação. Porcentagem. Geometria. Grandezas proporcionais. Equações e sistema de equações. Problemas.

#### **III - CONHECIMENTOS GERAIS:**

Aspectos geográficos, econômicos, históricos, físicos, sociais, políticos do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Águas de Chapecó(SC). Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades.

#### **IV – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

##### **\* AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Serviços de limpeza, revisão de peças e lubrificação de máquinas. Serviços de copa e cozinha. Requisição de materiais necessários aos seus serviços. Estoque de produtos. Orientação e encaminhamento ao público em geral. Recebimento e transmissão de mensagens. Correspondências: recebimento, distribuição, postagem e endereçamento. Conservação do mobiliário. Postura profissional e apresentação pessoal. Equipamentos de segurança. Controle de entrada e saída de pessoas no órgão. Abertura e fechamento das dependências do órgão. Relacionamento Humano. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Telefones de emergência. Relações humanas no trabalho. Atribuições do cargo. Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza. Lavar e passar roupas: equipamentos, utensílios, materiais. Serviços de copa e cozinha. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: seqüência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos para limpeza; uniformidade da limpeza e da roupa passada e lavada; dosagem de ingredientes. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho inerente às atividades a serem desenvolvidas. Relacionamento humano no trabalho.

Importância da disciplina no trabalho. Noções básicas de Qualidade e Produtividade. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

#### **\* VIGIA**

Elaboração de boletim de ocorrências; Manutenção da ordem e disciplina no local de trabalho; Prevenção de acidentes; Prevenção de roubos; Prevenção de incêndios; Vigilância do patrimônio público; Controle de entrada e saída de veículos em estacionamentos de repartições públicas; Prática na coleta de lixo e lavagens de veículos; Prática de atendimento de telefonemas e anotações de recados; Regras de relações humanas; Atitudes no serviço; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Limpeza e manutenção de móveis e imóveis; Manutenção da segurança no trabalho.

#### **\* AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Conhecimentos Básicos de Informática: Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Uso de correio eletrônico, Conhecimentos Básicos de Internet. Noções de serviços administrativos e municipais; Competências dos poderes legislativo, executivo e judiciário; Organização e racionalidade; Estruturas administrativas e organizacionais: organograma, fluxograma; Higiene e segurança do trabalho; Estrutura Administrativa Municipal. Conhecimentos Básicos de Informática: Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Uso de correio eletrônico, Conhecimentos Básicos de Internet. Noções de serviços administrativos e municipais; Organização e racionalidade; Estruturas administrativas e organizacionais: organograma, fluxograma; Higiene e segurança do trabalho; Noções básicas de Direitos Administrativo. Princípios básicos da Administração Pública.

#### **\* AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Processo Saúde-Doença. Coeficientes avaliadores de saúde. Epidemiologia descritiva e metodologia epidemiológica. Endemia e epidemia. Sistema de Vigilância Epidemiológica e sua ação no controle de doenças. Doenças transmissíveis e modos de transmissão Saúde materno -infantil Programas de imunização. Eficácia de vacinas. Saneamento do meio ambiente. Saúde e Nutrição. Biossegurança Vigilância sanitária Sistema único de saúde

#### **\* MOTORISTA**

Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Cargas Perigosas. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Código de Trânsito Brasileiro. Manutenção e reparos no veículo. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e Controle. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia; Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Deveres e proibições. Infrações, crimes e penalidades. Direção defensiva; Primeiros Socorros; Prevenção de acidentes; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania. Noções gerais de mecânica, elétrica e hidráulica; Conhecimentos básicos de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas: Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular; Registro e licenciamento de veículos. Noções

básicas de higiene e organização de trabalho; Relações humanas no trabalho. Normas e cuidados com o transporte de crianças, idosos e doentes. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.

#### **\* OPERADOR DE MÁQUINAS**

Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Cargas Perigosas. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Código de Trânsito Brasileiro. Manutenção e reparos no veículo. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e Controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia. Conhecimento das máquinas (patrola, carregadeira, rolo compactador, trator de pneus e outros).

#### **\* MONITOR COM HABILIDADES EM DANÇA**

Os diferentes tipos de Linguagem (Comunicação), ou as diferentes formas de comunicar. informações. A Linguagem corporal ou gestual. Os gestos. O Ritmo do Universo e do corpo. Os ciclos circadianos. Aspectos das Artes Cênicas relacionadas com a Educação Física: representações temáticas (contos dramatizados, o circo, o carnaval, festa junina, etc.) e Mímica; Aspectos das Artes Plásticas relacionadas com a Educação Física: construção de materiais que facilitem a representação com materiais tradicionais e não tradicionais da Educação Física; Maquiagem; Vestuários etc. Aspectos das Artes Musicais relacionados com a Educação Física: construção de instrumentos musicais e diferentes utilizações da música; Percussões e sons com o corpo. Danças circulares; Jogos e Brincadeiras; Integração dos conteúdos rítmicos expressivos para a formulação de trabalhos que demonstrem o domínio conceitual da linguagem corporal. Na forma de: Esquetes; Parodias; Coreografias.

#### **\* SERVENTE**

Serviços de limpeza, revisão de peças e lubrificação de máquinas. Serviços de copa e cozinha. Requisição de materiais necessários aos seus serviços. Estoque de produtos. Orientação e encaminhamento ao público em geral. Recebimento e transmissão de mensagens. Correspondências: recebimento, distribuição, postagem e endereçamento. Conservação do mobiliário. Postura profissional e apresentação pessoal. Equipamentos de segurança. Controle de entrada e saída de pessoas no órgão. Abertura e fechamento das dependências do órgão. Relacionamento Humano. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Telefones de emergência. Relações humanas no trabalho. Atribuições do cargo.

#### **\* MONITOR**

Teoria e Prática da Educação Conhecimentos Político-Pedagógicos: função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos; a educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar; a organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar.

### **\* AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Conceitos de: Comunidade; Cidadãs, Cidadãos, Cidadania – Direitos e Deveres. Noções de atenção à gestante, criança, adulto, mulher, idoso, saúde bucal, vacinas e doenças. **Conhecimentos sobre o ESF – Estratégia Saúde da Família.**

1. Constituição Federal – Título VIII – Da ordem Social

a. - Capítulo II – Da Seguridade Social

b. - Seção II – Da Saúde

2. Portaria GM nº 648 de 28 de março de 2006 – Revisão das Diretrizes e Normas para a Organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

3. Lei Nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, da Presidência da República;

4. Lei nº 8080 de 19/09/1990 – Lei Orgânica da Saúde;

5. Lei nº 8142 de 28/12/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre a transferência intergovernamental de recursos financeiros da Saúde.

6. Princípios fundamentais e organizacionais do Sistema Único de Saúde. SUS;

7. Promoção, prevenção e proteção à Saúde;

8. Noções de Vigilância à Saúde;

9. Ações de Educação em Saúde na Estratégia Saúde da Família;

10. Participação Social;

11. A Estratégia Saúde da Família, como re-orientadora do modelo de atenção básica à saúde.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL DE 2º. GRAU**

**CARGOS: TÉCNICO EM ENFERMAGEM; TÉCNICO EM ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS;  
AUXILIAR DE DENTISTA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL; MONITOR COM  
HABILIDADES EM ARTESANATO; MONITOR COM HABILIDADES EM MÚSICA;**

#### **I – PORTUGUÊS:**

Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto. Encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica. Emprego de letras. Acentuação gráfica. Sinais de pontuação. Emprego do hífen. Classificação das palavras. Flexão e emprego das classes de palavras. Crase. Análise Sintática. Classificação dos termos da oração. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Significação das palavras: sinônimo, homônimos e parônimos.

#### **II – MATEMÁTICA:**

Operações fundamentais. Números fracionários, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potenciação. Operações com frações. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Unidades de comprimento. Medidas de área. Medidas de Volume. Regra de três: simples e composta. Juros: simples e composto. Porcentagem. Equações de 2º. Grau. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Probabilidades. Resolução de problemas. Logaritmos. Probabilidade. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Matrizes. Raízes.

### **III - CONHECIMENTOS GERAIS:**

História do Município: colonização, espaço geográfico, população, relevo, hidrografia, vegetação, clima, limites, dados históricos, primeiras autoridades, símbolos municipais, setores: primário, secundário e terciário. Estado de Santa Catarina: colonização, relevo, hidrografia, clima, vegetação, etnias formadoras, espaços geográficos, catarinenses ilustres, primeiros habitantes, formação do Estado, República Juliana, acontecimentos históricos, questão do Contestado. História do Brasil: Período Colonial: descobrimento, capitânicas hereditárias, governo geral, vinda de D. João VI. Período Imperial: Independência, Abdicação de D. Pedro I, Abolição da Escravatura, Economia do Café. Período Republicano: Proclamação da República, Aspectos Políticos, Econômicos e Sociais do Governo de Getúlio Vargas (1930 - 1945), aspectos políticos, econômicos e sociais a partir de 1964. Geografia do Brasil: Espaço brasileiro, divisão regional, relevo, principais tipos climáticos, bacias hidrográficas, pesca, agropecuária, indústria, transportes, comércio (interno e externo), distribuição geográfica da população. OSPB: Formação do povo brasileiro, sociedade brasileira, Estado brasileiro, cidadania, nacionalidade, objetivos nacionais, direitos e deveres do cidadão, poderes da União, Estados e Municípios, Constituições Brasileiras, Símbolos Nacionais e Estaduais. Atualidades.

### **IV - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

#### **\* TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Saúde Pública; SUS; Programas Preventivos; Higiene (esterilização, desinfecção); Instrumentos cirúrgicos; Material de laboratório; Intoxicações; Fraturas; Vacinas; Calendário de Vacinas; Doenças infecto contagiosas; Coagulação; Hemorragias; Mordeduras e Picadas venenosas; Interpretações de sinais e sintomas; Atribuições na saúde pública; Didática aplicada à enfermagem. Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem; Implicações éticas e jurídicas no exercício da enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção; Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dieta oral, enteral, parenteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-imunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Processo saúde – doença; Imunizações; Vigilância epidemiológica; Atenção à saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso. Noções de administração aplicada à enfermagem. Conhecimentos básicos inerentes as atividades do cargo.

### **\* TÉCNICO EM ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS**

Noções de elaboração de estudos e projetos; propriedades rurais, condições sociais do homem no campo; Micro bacias; produção, administração e planejamento agropecuário; Custos; mecanização do solo; fertilizantes minerais e orgânicos; Elaboração de Projetos: adubação, herbicidas e fungicidas; Previsão de safra; produção de sementes e mudas; conservação do solo; Classificação botânica: variedades de frutas e mudas; Inseminação artificial; melhoramento animais; revisão de estoque / cálculos; Rebanho animal; apicultura; piscicultura; diversificação agrícola; Planejamento e organização de métodos e técnicas; Conservação ambiental; Máquinas agrícolas; Economia Rural.

### **\* AUXILIAR DE DENTISTA**

Conhecimento e saúde bucal e procedimentos preventivos, conhecimento a cerca de materiais dentários utilizados, noções básicas de restauração, polimento e alisamento. Conhecimento em relações interpessoais de atendimento ao público e conhecimento dos diversos procedimentos efetuado pelo odontólogo. Conhecimentos sobre o PSF – Programa Saúde da Família; Biossegurança e controle da infecção; Esterelização do Instrumental; Instrumentação; Comunicação e expressão no contexto técnico; Relações interpessoais; Noções de materiais dentários; Agendamento e controle da clientela atendida; Boas maneiras. Noções de Informática. Lei Federal 8.080/90, Lei Federal 8.142/90.

### **\* PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola.

### **\* MONITOR COM HABILIDADES EM ARTESANATO**

Conhecimento e desenvolvimento de atividades relacionadas ao artesanato em fios (bordado, tricô e crochê), tecidos (costura, pintura e macramê), reaproveitamento de material reciclável (jornal, plástico, papel, papelão). Educação Artística na formação da percepção e da sensibilidade do aluno. Pressupostos Metodológicos - Alfabetização Estética: leitura, conhecimento e trabalho artístico. Plástica: Elementos formais da expressão plástica: ponto, linha, forma, cor, volume luz, textura. Música: Elemento formal da expressão musical: som.

### **\* MONITOR COM HABILIDADES EM MÚSICA**

Música vocal – século XVI e XVII. A ópera. A linguagem polifônica. Sistema tonal e modal. A politonalidade. Música concreta e eletrônica. A música popular brasileira. A voz humana e sua classificação. O coral; as formas vocais e os conjuntos vocais. A regência. O diapasão; a afinação. História da música brasileira. Teoria musical – De notas à harmonia.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL DE 3º. GRAU**  
**CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL; FARMACÊUTICO; ENGENHEIRO CIVIL; PSICÓLOGO;**  
**PROFESSOR MAG II – PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS); PROFESSOR**  
**DE EDUCAÇÃO FÍSICA; ENFERMEIRO; ODONTÓLOGO;**

**I - PORTUGUÊS:**

Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto. Encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica. Emprego de letras. Acentuação gráfica. Sinais de pontuação. Emprego do hífen. Classificação das palavras. Flexão e emprego das classes de palavras. Crase. Análise Sintática. Classificação dos termos da oração. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Significação das palavras: sinônimo, homônimos e parônimos. Literatura.

**II - MATEMÁTICA:**

Operações fundamentais. Números fracionários, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potenciação. Operações com frações. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Unidades de comprimento. Medidas de área. Medidas de Volume. Regra de três: simples e composta. Juros: simples e composto. Porcentagem. Equações de 2º. grau. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Resolução de problemas. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Matrizes. Raízes.

**III - CONHECIMENTOS GERAIS:**

História do Município: colonização, espaço geográfico, população, relevo, hidrografia, vegetação, clima, limites, dados históricos, primeiras autoridades, símbolos municipais, setores: primário, secundário e terciário. Estado de Santa Catarina: colonização, relevo, hidrografia, clima, vegetação, etnias formadoras, espaços geográficos, catarinenses ilustres, primeiros habitantes, formação do Estado, República Juliana, acontecimentos históricos, questão do Contestado. História do Brasil: Período Colonial: descobrimento, capitânicas hereditárias, governo geral, vinda de D. João VI. Período Imperial: Independência, Abdicação de D. Pedro I, Abolição da Escravatura, Economia do Café. Período Republicano: Proclamação da República, Aspectos Políticos, Econômicos e Sociais do Governo de Getúlio Vargas (1930 - 1945), aspectos políticos, econômicos e sociais a partir de 1964. Geografia do Brasil: Espaço brasileiro, divisão regional, relevo, principais tipos climáticos, bacias hidrográficas, pesca, agropecuária, indústria, transportes, comércio (interno e externo), distribuição geográfica da população. OSPB: Formação do povo brasileiro, sociedade brasileira, Estado brasileiro, cidadania, nacionalidade, objetivos nacionais, direitos e deveres do cidadão, poderes da União, Estados e Municípios, Constituições Brasileiras, Símbolos Nacionais e Estaduais. Atualidades.

**IV - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**\* ASSISTENTE SOCIAL**

Análise de conjuntura. Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão. História do Serviço Social. Serviço Social e formação profissional. Metodologia do Serviço Social. Serviço Social e Ética. A prática institucional do Serviço Social/Análise Institucional. A dimensão política da prática profissional. Questões sociais decorrentes da realidade família, criança, adolescente, idoso, deficiente, educação, saúde e previdência do trabalho. Pesquisa em Serviço Social. Atuação do Serviço Social na

administração de políticas sociais. Planejamento. Serviço Social e interdisciplinaridade. Estatuto da Criança e do adolescente - Lei 8.069/90. Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93). Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso.

**Conhecimentos Específicos:** Políticas sociais e sua articulação com as instituições; A saúde como direito e sua aplicação como política social; Redes sociais como estratégia de enfrentamento das expressões da questão social; O trabalho em equipe interdisciplinar; Serviço Social e questão social; Instrumentos e técnicas na prática do Serviço Social; A pesquisa social e sua aplicação; Regulamentação da profissão e Código de Ética; Legislação da Política de Saúde; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

**Legislação:**

-Constituição Federal/88 – artigos 6º ao 11

-Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

-Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros e dá outras providências.

-Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

-Lei Federal 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

-Lei Federal 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

-Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

-CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Resolução CFESS nº 273/93, de 13 de março de 1993. Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e dá outras providências.

**\* FARMACÊUTICO**

Farmacotécnica: vias de administração de medicamentos, Conservação dos medicamentos, Acondicionamento de medicamentos; Farmacologia: Definições e conceitos, Formas Farmacêuticas, Biodisponibilidade e bioequivalência, Interações Medicamentosas; - (Leis e Normas, Inspeção, Analgésicos antipiréticos, Farmacologia endocrinológica, Metabolismo lipídico, Farmacoepidemiologia, Farmacovigilância, Toxicologia) - Assistência farmacêutica: Conceito, Procedimentos para implantação, saúde pública; Escrituração: Escrituração de livres receitas e notificações, Guarda da documentação; Ética profissional.

**\* ENGENHEIRO CIVIL**

Fiscalização de obras; Medição, aplicação de recursos, controle de materiais e estoques, análise de contratos para execução de obras. Projetos civis; Arquitetônico; Estruturais (em madeira, aço e concreto). Projetos de fundações: Tipos de fundações suas aplicações e execução das mesmas. Projetos e execução de instalações elétricas e Hidráulicas em canteiros de obras e edificações (inclusive noções de segurança). Planejamento Urbano e Regional; Planejamento de Engenharia de Infra-Estrutura, Projetos

Dimensionamentos e execução de obras de Saneamento Básico; Alvenaria; Revestimento; Pinturas e pisos (tipos, aplicações e execução). Especificação de materiais e serviços. Orçamentos: Composição de custos e quantitativos de materiais. Elaboração de cronogramas físico-financeiros. Canteiros de obras; construção e organização. Execução de estruturas em concreto, madeira e aço (inclusive noções de impermeabilização de calhas e telhados). Execução de instalações de água, esgoto, eletricidade e telefone. Noções de tratamento de esgotos, construção de fossas sépticas, sumidouros e valas de infiltração (segundo normas da CPRH). Noções de projetos e execução de pavimentos graníticos (paralelepípedos). Vistorias e elaboração de laudos. Planejamento e elaboração de orçamentos públicos.

#### **\* PSICÓLOGO**

Conhecimentos técnicos profissionais inerentes à psicologia no contexto da saúde pública; psicopatologia geral; psicologia geral, experimental e do desenvolvimento; práticas e técnicas psicológicas, especialmente aplicáveis à população estudantil e à população em geral; ação do psicólogo nas atividades de saúde pública a cargo do Município; orientação profissional; teoria e técnicas psicoterápicas; acompanhamento e tratamento à pessoas portadoras de deficiências e seus familiares; ações preventivas; interpretação de sinais e sintomas; medicação; procedimentos psicológicos; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, e das políticas, ações e serviços de saúde pública a cargo do Município; conhecimentos do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Psicologia Educacional. Teorias Psicológicas da Aprendizagem. Psicologia do Desenvolvimento. Psicologia Social e Comunitária. Psicologia da Saúde no contexto Educacional. Técnicas de Exame Psicológico. Intervenção Diagnóstica. Psicopedagogia. Políticas Educacionais. Fundamentos Teóricos dos Processos Grupais. Psicologia Aplicada a Educação Especial. Sistemas de Psicologia: Associacionismo, estruturalismo, funcionalismo, behaviorismo. Psicologia da Gestalt, Psicanálise de Freud. As teorias de Piaget e Vigotsky; Caracterização e fundamentação da Psicologia Social. Temas atuais e aplicações da Psicologia Social. Avaliação psicológica (Psicodiagnóstico). Atendimento psicológico individual e grupal. Análise institucional. Aprendizagem e a criança: o erro e a avaliação escolar, o fracasso e o impacto da escola, (in)disciplina e a noção de limites educação e valores morais, Desenvolvimento infantil: aspectos psicossociais, deficiência e educação, afetividade e cognição. Psicologia comunitária. Psicologia institucional. Saúde mental do trabalhador. Processo educativo na prevenção de patologias. Atuação do Psicólogo na atenção integral à família. Papel do Psicólogo na equipe interdisciplinar. O Psicólogo na orientação familiar e como agente multiplicador frente à comunidade. Política Nacional para criança, adolescente, pessoa portadora de deficiência e ao idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente.

#### **\* PROFESSOR MAG II – PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)**

Aspectos gerais da gramática inglesa: capacidade de compreensão, tradução e interpretação de texto. Present Continuous. Present Simple. Past Simple, Past continuous, Present Perfect. Present Perfect Continuous. Past Perfect. Past Perfect Continuous. Used to. Future. Modals. Conditionals and 'wish'. Passive Voice. Reported Speech. Articles and Nouns. Pronouns. Clauses. Adjectives and Prepositions.

#### **\* PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Ginástica na Educação. Recreação. Desenvolvimento motor. Crescimento e Desenvolvimento neuro-psico-motor. Atividades Rítmicas. Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Fundamentos, regras equipamentos e instalações utilizadas nos esportes: atletismo, basquetebol, ginástica olímpica (artística), handebol, futebol e voleibol. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica. Fisiologia do esforço e socorros de urgência. Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, organização e pedagogia. Fundamentos, regras equipamentos e instalações utilizadas nos esportes: atletismo, basquetebol, ginástica olímpica (artística), handebol, futebol e voleibol. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica. Fisiologia do esforço e socorros de urgência. Efeitos fisiológicos dos exercícios, regulação hormonal durante o exercício, controle cardiovascular durante o exercício, termorregulação e relação entre atividade física e doenças cardiovasculares e respiratórias. Recreação, ginástica e dança. Atividade gímica e atividade lúdica. Jogos e técnicas de jogos infantis organizados. Desenvolvimento infantil . Práticas desportivas, modalidades e regramentos. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal Nº 9.394/96). Estatuto da Criança e do Adolescente.

#### **\* ENFERMEIRO**

Programas preventivos desenvolvidos na Unidade de Saúde; Saúde Materno-Infantil; SUS; Fundo Municipal de Saúde; Conselho Municipal de Saúde; Lei nº 8.142 e Lei nº 8.080 do Ministério da Saúde; Interpretação de sinais e sintomas; Atribuições de enfermagem na saúde pública; Doenças Transmissíveis; Calendário de vacinas; Didática aplicada à enfermagem; Epidemiologia. Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Implicações éticas e jurídicas no exercício profissional de enfermagem; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem. Epidemiologia e bioestatística: Estatísticas de saúde; História natural das doenças e níveis de prevenção; Vigilância epidemiológica. Epidemiologia das doenças transmissíveis: Características do agente, hospedeiro e meio ambiente; Meios de transmissão, diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento, medidas de profilaxia e assistência de enfermagem; Imunizações: cadeia de frio, composição das vacinas, efeitos adversos, recomendações para sua aplicação, Programas de Imunização. Atenção à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Atenção à saúde bucal e mental. Fundamentos de enfermagem. Processo de enfermagem. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Biossegurança. Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos e cirúrgicos. Atuação do enfermeiro em Pronto-Socorro e em situações de emergência. Assistência de enfermagem materno-infantil. Administração em enfermagem: Princípios gerais da administração e funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle; Gestão de qualidade. Conhecimentos básicos inerentes às atividades da função.

#### **\* ODONTÓLOGO**

Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Cariologia: etiologia, diagnóstico e tratamento da doença, cárie dentária com ênfase na prevenção e promoção à saúde bucal. Normas de controle de infecção no ambiente de trabalho. Patologia Periodontal, doenças gengivais e periodontal – diagnóstico e tratamento. Algias orofaciais, tipos diagnósticos diferenciais. Cistos e tumores odontogênicos e não-odontogênicos. Lesões mais frequentes da cavidade bucal: candidíase, gengivo – estomatite herpética, lesões herpéticas secundárias, sífilis e AIDS. Preparo cavitário e atípico: conceitos atuais, materiais

usados em dentística, proteção do complexo dentina-polpa. Patologia pulpar e periapical: características clínicas. Emergência e Urgência em odontologia. Traumatismo Dental, fraturas das coroas e raízes. Terapêutica Odontológica – analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia. Fluoroterapia – uso sistêmico e tópico. Aspectos toxicológicos e clínicos. Educação e Saúde Bucal. Diagnóstico bucal: patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal. Métodos de prevenção da cárie e da doença periodontal. Flúor. Técnicas de anestesia intra-oral. Princípios básicos do atendimento em odontopediatria. Proteção do complexo dentina-polpa. Materiais restauradores. Princípios gerais do preparo cavitário. Hepatites virais (A, B e C). AIDS. Imunizações. Técnica da lavagem das mãos. Uso de barreiras protetoras. Conduta frente a acidentes de trabalho. Exame clínico e radiográfico. Classificação. Lesões das estruturas dentárias mineralizadas e da polpa. Lesões dos tecidos periodontais. Dentição permanente – diagnóstico e tratamento. Trinca do esmalte. Concussão. Subluxação. Luxação. Deslocamento completo do dente. 9. Ética e Legislação Profissional. O Programa de Saúde da Família. Avaliação da qualidade em serviços de saúde. Resolutividade dos serviços de saúde e a satisfação do cliente. O Sistema Único de Saúde – SUS. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Municipalização da Saúde. O Cartão SUS. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 ao 200). Financiamento da saúde. Abordagem do processo saúde-doença das famílias e do coletivo. Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

## ANEXO II

### MICRO-ÁREAS PARA O CARGO/FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

| <b>MICRO- ÁREAS</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                  |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MICRO-ÁREA 01:</b> | Linha Gavião; Linha Gramados                                                      |
| <b>MICRO-ÁREA 02:</b> | Parte da Linha Cascatinha; parte da Linha Maidana;                                |
| <b>MICRO-ÁREA 03:</b> | Parte da Linha Sobradinho; Linha Barra do Taquarina;                              |
| <b>MICRO-ÁREA 04:</b> | Parte da Linha Barra do Maidana; Linha Porto Ferreira; parte da Linha Sobradinho; |
| <b>MICRO-ÁREA 05:</b> | Parte da Linha Barra do Maidana; parte da Linha Sobradinho;                       |
| <b>MICRO-ÁREA 06:</b> | Linha Águas Frias; Linha Três Barras;                                             |
| <b>MICRO-ÁREA 07:</b> | Linha Santa Terezinha; Linha Gavião;                                              |
| <b>MICRO-ÁREA 08:</b> | Bairro Bom Pastor; parte do Centro;                                               |
| <b>MICRO-ÁREA 09:</b> | Linha Nossa Senhora Das Graças, Linha Quarta Secção Policial; parte do Centro;    |
| <b>MICRO-ÁREA 10:</b> | Bairro Novo Horizonte; parte do Centro;                                           |
| <b>MICRO-ÁREA 11:</b> | Parte do Centro;                                                                  |
| <b>MICRO-ÁREA 12:</b> | Linha Lajeado Bonito; Linha Saltinho do Uruguai; Linha Alves; Linha Pegoraro;     |
| <b>MICRO-ÁREA 13:</b> | Bairro Novo Horizonte; parte do Centro;                                           |
| <b>MICRO-ÁREA 14:</b> | Bairro São Cristóvão;                                                             |



ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE CHAPECÓ (SC)  
EDITAL DE TESTE SELETIVO 001/2009  
INSCRIÇÕES: 06/07 A 17/07/2009  
PROVAS: 02/08/2009

Foto 3x4

FICHA DE INSCRIÇÃO (n.º \_\_\_\_\_)

|                    |         |
|--------------------|---------|
| Nome do Candidato: |         |
| Endereço:          | Cidade: |
| Telefone :         | CPF:    |

**Escolha um dos cargos abaixo descritos:**

| <b>VAGAS GERAIS</b>                               |                                                       |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Auxiliar de Serviços Gerais                       | Auxiliar de Dentista                                  |
| Vigia                                             | <b>CONVÊNIO ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA</b>               |
| Auxiliar Administrativo                           | Motorista                                             |
| Técnico em Enfermagem                             | Operador de Máquinas                                  |
| Técnico em Atividades Agropecuárias               | <b>PROGRAMAS SÓCIOS EDUCATIVOS</b>                    |
| Assistente Social                                 | Professor-Educação Infantil                           |
| Farmacêutico                                      | Professor de Educação Física                          |
| Engenheiro Civil                                  | Monitor c/Habilidades para Artesanato                 |
| Psicólogo                                         | Monitor c/Habilidades em Música                       |
| Agente de Saúde Pública Vigilância Epidemiológica | Monitor c/Habilidades em Danças                       |
| Professor MAG-II (Inglês)                         | Servente                                              |
| Professor de Educação Física                      | <b>SERVIÇO SÓCIO ASSISTENCIAL MODALIDADE/CASA LAR</b> |
| <b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF</b>             | Monitor                                               |
| Enfermeiro                                        | Servente                                              |
| <b>PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL -PSB</b>               | <b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE</b>      |
| Odontólogo                                        | Agente Comunitário de Saúde (MA_____)                 |

Documentos anexo:

- ( ) RG                      ( ) CPF                      ( ) Certificado Militar                      ( ) Título de Eleitor  
( ) Comprovante de Escolaridade                      ( ) Procuração                      ( ) Outros (especificar abaixo)

Títulos:

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar todas as normas do Teste Seletivo 001/2009 do Município de Águas de Chapecó, bem como a legislação pertinente sobre a Contratação.

Águas de Chapecó/SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.009.

Assinatura do Candidato



ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE CHAPECÓ (SC)  
EDITAL DE TESTE SELETIVO 001/2009  
INSCRIÇÕES: 06/07 A 17/07/2009  
PROVAS: 02/08/2009

Foto 3x4

FICHA DE INSCRIÇÃO (n.º \_\_\_\_\_)

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

**Escolha um dos cargos abaixo descritos:**

|                                                   |                     |                                                         |
|---------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------|
|                                                   | <b>VAGAS GERAIS</b> | Auxiliar de Dentista                                    |
| Auxiliar de Serviços Gerais                       |                     | <b>CONVÊNIO ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA</b>                 |
| Vigia                                             |                     | Motorista                                               |
| Auxiliar Administrativo                           |                     | Operador de Máquinas                                    |
| Técnico em Enfermagem                             |                     | <b>PROGRAMAS SÓCIOS EDUCATIVOS</b>                      |
| Técnico em Atividades Agropecuárias               |                     | Professor-Educação Infantil                             |
| Assistente Social                                 |                     | Professor de Educação Física                            |
| Farmacêutico                                      |                     | Monitor c/Habilidades para Artesanato                   |
| Engenheiro Civil                                  |                     | Monitor c/Habilidades em Música                         |
| Psicólogo                                         |                     | Monitor c/Habilidades em Danças                         |
| Agente de Saúde Pública Vigilância Epidemiológica |                     | Servente                                                |
| Professor MAG-II (Inglês)                         |                     | <b>SERVIÇO SÓCIO ASSISTENCIAL - MODALIDADE/CASA LAR</b> |
| Professor de Educação Física                      |                     | Monitor                                                 |
| <b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF</b>             |                     | Servente                                                |
| Enfermeiro                                        |                     | <b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE</b>        |
| <b>PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL -PSB</b>               |                     | Agente Comunitário de Saúde (MA_____)                   |
| Odontólogo                                        |                     |                                                         |

\_\_\_\_\_  
Visto do Responsável

Obs.: Este comprovante deverá ser apresentado juntamente com o documento de Identidade no dia da prova.